

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

ATA DA 3º SESSÃO PLENÁRIA (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 09 DE OUTUBRO DE 2020.

PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO

Às 14h07min, reúnem-se via web conferência, pela plataforma ZOOM, em plenária extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais - CONPED/MG os conselheiros: Alexander Fabian Malheiros, Secretaria do Estado de Saúde - SES; Juliana de Melo Cordeiro -Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência – CAADE; Rosiney Aparecida dos Santos Associação dos deficientes do oeste de Minas ADEFOM-Divinópolis; Juliana Rodrigues de Alcantara, Secretaria do Estado de Educação - SEE; Cristiane Faraco Dutra, Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG; Eva Aparecida Barbosa Pinheiro - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDESE; MICHELLE AGUIAR DE SOUSA, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; Wesley Barbosa Severino -Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência - CAADE; Raimundo de Oliveira Neto, Conselho Regional de Fonoaudiologia/6ª Região - CREFONO6; Roberto Carlos Pinto, Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia - ADEVIUDI; Rosival Ferreira de Araújo - Associação Das Pessoas Com Deficiência De Paracatu - ADP/PARACATU; Silvana Fernandes Xavier Santos - ELIANE DO AMPARO DIAS BRAGA- Apae De Coronel Fabriciano; Anderson Luís Coelho - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – CREFITO-4 MG. Convidados: doravante identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. Justificativa de ausência: Claudia Mara de Souza Calsavari, Pamela carvalho Dias Cabral- Associação dos Surdos de Ipatinga -ASIPA.

- I Verificação do quórum: Dirlene, Secretária Executiva do Conselho, verifica a existência de quórum e atesta a presença de 14 conselheiros, sendo 12 conselheiros votantes.
- II Aprovação da pauta: 1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Recomposição da Comissão Eleitoral do biênio 2020/2022; 3. Outras matérias na forma regimental; e 4. Informes.
- III O Presidente certificou-se que todos os conselheiros fizeram a leitura prévia da ata da reunião anterior e em seguida colocou sua aprovação em votação, que, de forma unânime foi aprovada pelos presentes.
- IV Ato contínuo, o Presidente explicou a situação da Comissão Eleitoral do biênio 2020/2022 que se encontra, atualmente, defasada e apenas com um integrante, qual seja Wesley Barbosa Severino (CAADE). Portanto, faz-se necessário que dois integrantes da sociedade civil se voluntariem para compor a referida Comissão e um integrante do governo. Assim, da sociedade civil voluntariam-se Rosival Ferreira de Araújo da ADP/PARACATU e Matheus Henrique Ribeiro (ADEFOM). Do governo não houve voluntários e o presidente verificou a possibilidade da conselheira Eva Aparecida Barbosa Pinheiro (SEDESE) compor a Comissão, sendo que a mesma confirmou a disponibilidade. Estando todos os conselheiros de acordo, ficou aprovada a nova composição da Comissão que dará sequência aos trabalhos da seguinte forma: Presidente da Comissão Eleitoral: Wesley Barbosa Severino da Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência/ CAADE; Vice-presidente da Comissão Eleitoral: Rosival Ferreira de Araujo; Secretária da

Comissão Eleitoral: Eva Aparecida Barbosa Pinheiro; Secretário Adjunto da Comissão Eleitoral: Matheus Henrique Ribeiro.

V – Ato contínuo, Wesley Barbosa Severino (CAADE) apresentou a minuta de deliberação acerca da modalidade da eleição 2020 do CONPED-MG na modalidade virtual, observando a acessibilidade. Sem ressalvas quanto ao conteúdo, a deliberação foi aprovada por unanimidade.

VI – O presidente Roberto procedeu com os informes, dentre eles solicitou que constasse em ata que o anteprojeto de lei do CONPED-MG e a alteração do Regimento não será objeto desse ano, ficando para a próxima gestão. Esse informe tornou-se uma deliberação do Conselho, para validar a decisão e informar ao Governo de Minas Gerais da forma adequada. A deliberação foi aprovada por unanimidade.

Por fim, Juliana de Melo Cordeiro esclareceu os motivos para que a Comissão Eleitoral fosse recomposta, para constar em ata: a então Conselheira Shirley Cristina Rodrigues mudou de setor e a secretaria a qual ela representa, Secretaria De Estado De Justiça E Segurança Pública - SEJUSP, encaminhou o ofício ao Conselho solicitando sua substituição; a ex-suplente Yasmin Mencher (CREFITO-4), por ofício, foi substituída, impossibilitando sua participação no Conselho e na Comissão Eleitoral; a Federação Nacional De Educação E Integração Dos Surdos FENEIS informou ao Conselho por e-mail a impossibilidade de participação de Lais Cristiane Monteiro Drumond na sessões plenárias tendo em vista que seu contrato na entidade está suspenso.

Nada mais havendo a se tratar o presidente procedeu ao encerramento da Reunião Extraordinária do dia 09 de outubro de 2020. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência colocou a Ata da presente reunião para aprovação, que ocorreu de forma unânime e procede ao seu encerramento, às 15h15min.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto**, **Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26</u> de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Oliveira Neto**, **Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eva Aparecida Barbosa Pinheiro**, **Servidor (a) Público (a)**, em 09/10/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Barbosa Severino**, **Coordenador(a)**, em 09/10/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues de Alcantara**, **Servidor (a) Público (a)**, em 09/10/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aguiar de Sousa**, **Assessor(a)**, em 09/10/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE FARACO DUTRA**, **Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rosival Ferreira de Araujo**, **Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de</u> 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEY APARECIDA DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luís Coelho**, **Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros**, **Servidor (a) Público (a)**, em 09/10/2020, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro**, **Coordenador(a)**, em 13/10/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA FERNANDES XAVIER DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 14/10/2020, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DO AMPARO DIAS BRAGA**, **Usuário Externo**, em 14/10/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **20455687** e o código CRC **2213F3E4**.

Referência: Processo nº 1480.01.0010674/2020-65 SEI nº 20455687